

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 09/2022

Ementa: Solicitação de curso de urgência e emergência para os profissionais da saúde que atuam na unidade de emergência do Hospital Municipal de Ipu.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Gładson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que o mesmo viabilize junto a secretaria de saúde curso de urgência e emergência para os profissionais da saúde que atuam na unidade de emergência do Hospital Municipal Dr José Evangelista de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

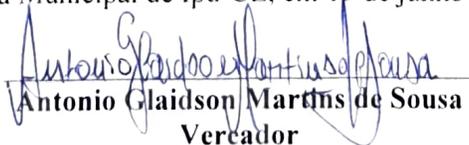
Pensando nos profissionais dedicados que trabalham na área da saúde, em especial, no Hospital Municipal Dr José Evangelista de Oliveira, solicito Curso de Urgência e Emergência para os profissionais, com um conteúdo teórico informativo básico á conhecer os principais casos considerados de urgência e emergência, aprimorar os conhecimentos em protocolos, técnicas e procedimentos, visando fornecer o conhecimento, raciocínio clínico e ferramentas necessárias, que possibilitem o profissional de saúde manusear da forma mais correta e segura o paciente grave que dá entrada numa unidade de Emergência e obter novos parâmetros de alguns procedimentos que foram atualizados.

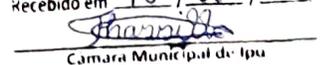
O profissional da área da saúde tem que buscar atualização constante, o protocolo muda bastante, geralmente anualmente sofre atualização, então é imprescindível que o profissional tenha uma educação continuada.

O objetivo desse curso é ensinar sobre como agir em casos críticos, avaliar a situação e executar os procedimentos necessários em atendimento de urgência e emergência com a finalidade de salvar vidas, reduzir o risco de complicações e transportar com segurança o paciente para o tratamento final em um hospital de referência, quando necessário.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 13 de junho de 2022.


Antonio Gładson Martins de Sousa
Vereador

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão
Recebido em 13 / 06 / 2022

Câmara Municipal de Ipu

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu –
CearáCNPJ:.00.784.088/0001-80-CGF:.06.920.450-0
Fone/Fax:(88)3683.2696**